



MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
PODER EXECUTIVO - EXCETO CONSORCIOS
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 0000033/2026
Data 01/04/2026

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de DIVINO DE SÃO LOURENÇO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001158/2025.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000060	11001101.0824400282.049 33903200000	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	14.880,00

TOTAL: 14.880,00

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	11001101.0824400292.051 33903000000	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	14.880,00

TOTAL: 14.880,00

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 01 abril de 2026.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 30 abril de 2026.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município